

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	17/5/01	
D.O.U.	21/5/01	Seção 1E.P.31
ATO:	PM. 948	17/5/01
D.O.U.	21/5/01	Seção 1E.P.28



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: FASUL Ensino Superior Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento da habilitação Agronegócios do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade Sul Brasil, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.		
RELATOR(A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.007221/2000-12		
PARECER Nº: CNE/CES 511/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/4/2001

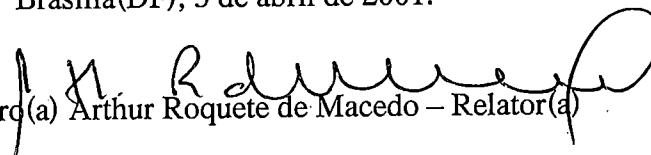
511/01

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o Relatório SESu/COSUP 246/2001 e o Parecer Técnico 1.567/00 – MEC/SESu/DEPES/COESP, manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento da habilitação Agronegócios do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) alunos por turma, em regime semestral, no turno noturno, a ser ministrada pela Faculdade Sul Brasil, mantida pela FASUL Ensino Superior Ltda., na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Conforme o previsto na Portaria SESu/MEC 1.647/00, deve a Instituição fazer constar no Edital de abertura do processo seletivo, bem como no Catálogo previsto na Portaria MEC 971/97, o conceito global “CMB”, atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

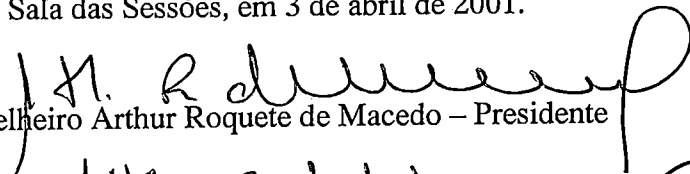
Brasília(DF), 3 de abril de 2001.


 Conselheiro(a) Arthur Roquete de Macedo – Relator(a)

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 3 de abril de 2001.


 Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


 Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Arthur

S.1
C.D.
G.C. } OK

5/11/2001

48

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 246 /2001

Processo n.º : 23000.007221/2000-12
Interessada : FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA.
CNPJ n.º : 03.554.221/0001-08
Assunto : Autorização para funcionamento da habilitação Agronegócios do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade Sul Brasil, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A FASUL Ensino Superior Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Agronegócios, com 140 (cento e quarenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 70 alunos cada, no turno noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Sul Brasil, na cidade de Toledo, no Estado do Paraná.

Cumprе informar, que a Faculdade Sul Brasil foi credenciada, juntamente com o ato de autorização do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Gestão Empresarial, conforme consta na Portaria Ministerial n.º 2.135 de 22 de dezembro de 2000. Isto posto, esta Secretaria analisou o presente processo, com base na Portaria Ministerial n.º 641/97.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria n.º 2.317, de 6 de setembro de 2000, e publicada no DOU de 11 de setembro de 2000, constituída pelos professores Luis Moretto Neto, da Universidade Federal de Santa Catarina, Norma Sueli Martins, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período de 24 a 26 de outubro de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento da habilitação Agronegócio do curso de Administração, com 140 (cento e quarenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 70 alunos cada uma, no turno noturno, em regime semestral, atribuindo às condições iniciais de sua oferta o conceito global "A".

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, mediante Parecer Técnico n.º 1.567/2000 – MEC/SESu/DEPES/COESP, ratificou o


Rei 7221

OK
C.D.
G.C.

relatório da Comissão Avaliadora, recomendando a autorização da habilitação Agronegócios do curso de Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais, com turmas de 50 alunos cada uma, no turno noturno, com regime semestral.

Cumpra-se informar que a documentação fiscal da Instituição encontra-se em situação regular.

II - MÉRITO

Quadro demonstrativo dos conceitos parciais obtidos.

Itens avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	A
Corpo docente	A
Qualificação do Coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	A
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	A
Conceito final	A

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
 B - Corpo docente;
 C - Organização curricular

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento da habilitação Agronegócio do curso de Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos cada uma, no turno noturno, regime semestral, com conceito global "CMB" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta, a ser ministrado pela Faculdade Sul Brasil, mantida pela FASUL Ensino Superior Ltda., com sede na cidade de Toledo, no Estado do Paraná. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu MEC n.º 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho



Rei 7221

de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e
verificação de cursos superiores e
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria
MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 5 de fevereiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM/RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.007221/2000-12

Instituição: Faculdade Sul Brasil

Av. Cirne de Lima, nº 1661 - Jardim Universitário - Toledo/PR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Agronegócio do curso de Administração	FASUL Ensino Superior Ltda.	100	Noturno	Semestral	3.280 horas/aula	4 anos	7 anos

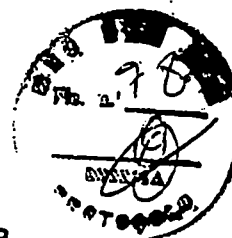
- Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação, Administração de Empresas	02
Mestres	Administração, Ciência da Computação, Filosofia, Pesquisa Operacional	04
Especialistas	Administração Empresarial, Administração e Planejamento de Sistemas Educacionais, Administração de Empresas de Turismo	03
TOTAL		09

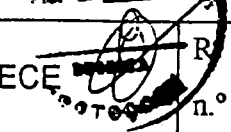
Regime de trabalho: A Comissão Avaliadora constatou que há adequação da formação dos professores às disciplinas que irão ministrar. No quadro constante no processo sobre o regime de trabalho, a Comissão constatou que do total de professores contratados, 11,15% tem dedicação exclusiva, 44,44% tem regime de trabalho em tempo integral e 44,44 % são horistas. O coordenador do curso é mestre em Administração, com experiência acadêmica em gestão empresarial e tem regime de trabalho em tempo integral. A Comissão atribuiu ao coordenador o conceito "B".



CORPO DOCENTE**4 CORPO DOCENTE INDICADO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

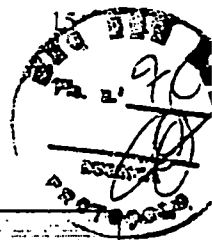
- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Teorias da Administração I	Douglas André Roesler	Graduado em Administração pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 1994. Mestre em Administração, área de concentração Administração Rural e Desenvolvimento-1997	PERMANECE	Rua Sete de Setembro, 565 85960-000 Marechal Cândido Rondon PR Fone: 45 254 2307 Celular: 0xx45-972-9811 E-mail: douglas@fasu1.com.br
Matemática	Leonardo Sebastian Guillermo Felipe	Graduado em Matemática pela Universidade Nacional de Trujillo, Perú (1985) Mestre em Ciências da Computação pela USP área de Concentração Matemática Computacional (1995)	PERMANECE	Rua Barão do Rio Branco, n.º 1677, apto 23, Centro, Toledo - Paraná E-mail: leonardo@unioste.br Fone: (45) 277-0583

Psicologia Organizacional 1	Estela Maris Giordani	Graduada em Pedagogia pela Universidade de Passo Fundo/ RS, 1980. Especialista em Educação pela Universidade de Passo Fundo/ RS, 1990. Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria/RS, 1999	 R. Guarani, n.º 2342, Centro, Toledo – Paraná E-mail: stelamar@unioeste.br Fone: 45 252-9784
--------------------------------	-----------------------	--	---



Metodologia da Pesquisa	Estela Maris Giordani	<p>Graduada em Pedagogia pela Universidade de Passo Fundo/ RS, 1980.</p> <p>Especialista em Educação pela Universidade de Passo Fundo/ RS, 1990.</p> <p>Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993.</p> <p>Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria/RS, 1999</p>	PERMANECE	<p>R. Guarani, n.º 2342, Centro, Toledo – Paraná</p> <p>E-mail: stelamar@unioeste.br</p> <p>Fone: 45 252-9784</p>
Filosofia	Hugo José Rhoden	<p>Graduado em Teologia pela Faculdade de Teologia, Belo Horizonte, Minas Gerais, 1981.</p> <p>Mestre em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Universidade S. Tomás de Aquino, PUST, Roma, Itália, 1991.</p>	PERMANECE	<p>Rua General Rondon, 2006</p> <p>E-mail: curia@certo.com.br</p> <p>Fone: (45) 252-1417</p>



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CAR GA HOR ÁRI A	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Teorias da Administração I	72	
Psicologia Organizacional	72	
Sociologia das Organizações	72	
Matemática	36	
Metodologia de Pesquisa	36	
Filosofia	72	
2º SEMESTRE		
Teorias da Administração II	72	Teorias da Administração I
Contabilidade Geral	72	
Direito I	72	
Informática Aplicada	72	
Comunicação e Expressão	72	
3º SEMESTRE		
Fundamentos do Agronegócio	72	
Sistemas de Informações Gerenciais	72	
Estatística Aplicada	72	
Direito II	72	Direito I
Economia	72	
4º SEMESTRE		
Sistemas de Informações no Agronegócio	72	Sistemas de Informações Gerenciais
Administração Financeira e Orçamentária I	72	
Administração de Recursos Materiais	72	Teorias da Administração II
Economia do Agronegócio	72	Economia
Contabilidade de Custos	72	Contabilidade Geral
5º SEMESTRE		
Gestão Estratégica no Agronegócio	72	Sistemas de Informações no Agronegócio

Administração da Produção	72	
Administração Financeira e Orçamentária II	72	Administração Financeira Orçamentária I
Gestão de Pessoas	72	Teorias da Administração II Psicologia Organizacional
Marketing	72	
Estágio Supervisionado I	75	
6º SEMESTRE		
Marketing no Agronegócio	72	Marketing
Gestão da Inovação Tecnológica	72	Informática Aplicada
Administração Rural	72	Fundamentos do Agronegócio
Logística Agro-industrial	72	
Gestão Empreendedora	72	Psicologia Organizacional
Estágio Supervisionado II	75	Estágio Supervisionado I
7º SEMESTRE		
Gestão da Qualidade no Agronegócio	72	Administração da Produção
Elaboração e Análise de Projetos	72	Economia
Gestão Ambiental	72	
Comércio Internacional	72	Economia
Tópicos Avançados em Agronegócio I	72	
Estágio Supervisionado III	75	Estágio Supervisionado II
8º SEMESTRE		
Mercados Futuros de Commodities	72	Comércio Internacional
Políticas Públicas e Agronegócio	72	Economia
Gestão do Agronegócio Cooperativo	72	Fundamentos do Agronegócio
Pesquisa Operacional Aplicada ao Agronegócio	72	Matemática
Tópicos Avançados em Agronegócio II	72	Tópicos Avançados em Agronegócio I
Estágio Supervisionado IV	75	Estágio Supervisionado III

